



**TOMÁS RETÓRICO: ENSAIO SOBRE A ARGUMENTAÇÃO
RETÓRICA EM TOMÁS DE AQUINO**

**RHETORICAL THOMAS: ESSAY ON RHETORICAL
ARGUMENTATION IN THOMAS AQUINAS**

Carlos Frederico Gurgel
Calvet da Silveira¹

RESUMO

Uma aproximação do pensamento de Tomás de Aquino à Retórica não só é desejável no contexto da ciência e das filosofias contemporâneas de diálogo e acordo, mas também porque a redescoberta do valor argumentativo das demonstrações científicas de Tomás podem liberar seu pensamento do incômodo de ser uma ciência do século XIII que não se sustenta em nossos tempos. Em outras palavras, a fecundidade de pensamento tomasiano pode ser redescoberta hoje, se admitirmos que muitos de seus argumentos apodícticos podem ser relidos sob o aspecto da argumentação retórica, consoante a classificação aristotélica, retomada por Chaim Perelman. Este tipo de argumentação normalmente se aplica à filosofia prática, mas poderíamos estendê-la ao pensamento teórico, especialmente à metafísica e à teologia. O objetivo deste ensaio é justamente mostrar as possibilidades retóricas do texto de Tomás e em que se baseia esta perspectiva.

Palavras-chave: Filosofia prática; Teologia; Argumentação retórica; Nova retórica; Ciência aristotélica.

ABSTRACT

An approach to Rhetoric by Thomas Aquinas is not only desirable in the context of science and contemporary philosophies of dialogue and agreement, but also because the rediscovery of the argumentative value of Thomas's scientific demonstrations can free his thought from the discomfort of being a 13th-century science that does not hold up in our times. In other words, the fruitfulness of Thomas's thought can be rediscovered today if we admit that many of his apodictic arguments can be reread from the perspective of rhetorical argumentation, according to the Aristotelian classification, taken up by Chaim Perelman. This type of argumentation normally applies to practical philosophy, but we could extend it to theoretical thought, especially to metaphysics and theology. The aim of this essay is precisely to show the rhetorical possibilities of Thomas's text and on what this perspective is based.

Keywords: Practical Philosophy; Theology; Rhetoric argumentation; New rhetoric; Aristotelic science

¹ Pós-Doutorado (2022), Retórica Medieval, ICREA, Universitat Autònoma de Barcelona. Doutor (1997) em Filosofia pela Pontifícia Università San Tommaso (Roma), com revalidação nacional do diploma pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2005, processo 23079.001260/04-64). Com graduação e mestrado em Filosofia. Atualmente é professor titular da Universidade Católica de Petrópolis e professor agregado da PUC-Rio. Membro da Academia Brasileira de Filosofia. Membro da Sociedade Brasileira para o Estudo da Filosofia Medieval. Membro do Pen-Clube-Brasil. Membro Conselheiro da Studia Poissoniana. E-mail: carlos.silveira@ucp.br | <http://lattes.cnpq.br/4874832664252533>



INTRODUÇÃO

Este ensaio sobre a argumentação retórica em Santo Tomás visa a pôr em diálogo o pensamento tomasiano com o pensamento contemporâneo. Parte-se da premissa de que Tomás deu à Teologia o estatuto de ciência, consoante a concepção aristotélica, isto é, de um saber que parte de premissas verdadeiras e indemonstráveis (dogma) para daí chegar a novos conhecimentos necessários. Estes novos conhecimentos são possíveis graças à argumentação rigorosa dedutiva. Aristóteles admite que há três tipos básicos de argumentação: 1) apodítica (demonstrativo); 2) provável (retórico ou dialético); e 3) sofística. Ora, para ele, a ciência argumenta somente com o primeiro tipo, o argumento demonstrativo ou apodítico.

Nossa hipótese é que a argumentação retórica, ao não servir ao escopo tomasiano, ela foi relegada a segundo plano, não merecendo nem mesmo um comentário seu à Retórica de Aristóteles, vertida para o latim a partir do grego justamente durante seus estudos aristotélicos. Tomás nem mesmo compôs uma *Ars Praedicandi*, prática literária bem comum em sua época.

Admitindo-se esta a sua perspectiva epistemológica de Tomás e objetivando um diálogo com o modo de fazer Filosofia e Teologia hoje, propomos uma releitura dos argumentos apodíticos de Tomás em perspectiva retórica. Contudo, não se trata de qualquer retórica, mas da perspectiva desenvolvida por Perelman no início da segunda metade do século XX.

A Retórica passou por grande reformulação com a obra de Perelman. Para que estes avanços fiquem claros e possam ser aplicados ao pensamento de Tomás, é importante seguir três passos: tese de Perelman e sua aplicabilidade ao conjunto dos saberes filosófico e teológico 1) as potencialidades da Nova Retórica em relação à argumentação filosófica; 2) verificar o lugar da Retórica no pensamento tomasiano e segundo as pesquisas mais atuais; 3) as potencialidades da argumentação retórica da ciência tomasiana.

1 - As novas fronteiras entre Retórica e Filosofia

Já na passagem do século XIX para o XX, a Retórica ganhava novas tendências no contexto de uma nova percepção da racionalidade humana, que se mostrava parcialmente esgotada nas dimensões que lhe deram o Racionalismo e o Iluminismo dos séculos precedentes. Nietzsche tem certo pioneirismo nesta mudança de perspectiva, tanto no uso da racionalidade como na criação de um novo e peculiar estilo retórico, uma espécie de retórica da fabulação. Contudo, é com autores



mais recentes que a Retórica confirma sua presença para além de seu confinamento estilístico e lógico dos séculos anteriores. E é isto que nos informa Artur Morão sobre a retórica no século XX:

Emergiram várias retóricas: “literária” (de figuras), “crítica” (associada aos atos da fala e à ação comunicativa), “argumentativa”, “linguística” etc. Tudo isto indica uma extensão da Retórica para lá do campo extralinguístico abarcando todas as esferas da comunicação. Tal movimento significa uma humanização da Retórica, uma preocupação pelo alargamento da racionalidade que, segundo Ch. Perelman, ao reduzir-se até aqui, no campo da lógica formal, ao domínio da demonstração, decalcada pelo modelo da matemática, descuroou a teoria da argumentação (MORÃO, 1992, p. 738).

Dentre muitos elementos importantes destas considerações de Morão, limitamo-nos a ressaltar a relevância de mudança de rumo que a retórica recebeu de Perelman. É de extrema importância a reflexão trazida por Chaim Perelman em seu *Tratado da Argumentação: A Nova Retórica*. Esta obra, proporciona uma visão renovada da estrutura da argumentação retórica e a sua diferença com as demonstrações apodíticas, de caráter coercitivo por um lado e os sofismas, ou falsas argumentações, de outro. O diálogo argumentativo estaria entre essa objetividade absoluta e a falsidade que não se importa com regras ou com a busca pela verdade. A retórica não só recupera, assim, a importância que tivera no passado, mas se torna atividade fundamental parte de uma razão prática, voltada para fazer razoável a vida em comunidade que se mostra cada vez mais multicultural.

Na introdução de sua obra, Perelman situa a argumentação no campo “do verossímil, do plausível, do provável, na medida em que este último escapa das certezas do cálculo” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2017, p. 152)². Esse é um campo certamente mais difícil de se transitar do que o da verdade absoluta e o da mentira. Na verdade absoluta não é necessário senão a aceitação por parte do interlocutor a uma verdade evidente, sempre trazida à luz pelo orador iluminado de uma sabedoria diferenciada. Nesse caso, o interlocutor é passivo, receptor. Não lhe é exigido um engajamento ativo no processo de deliberação. O âmbito da mentira possui um dinamismo parecido, já que ninguém se convence de algo que é apresentado abertamente como mentira.

Na argumentação, no entanto, ocorre o reconhecimento do outro enquanto razoável. Nesse caso, tanto o orador como o interlocutor são ativos e por isso podemos falar de um verdadeiro

² Enrico Berti observa com pertinência que esta perspectiva de Perelman sobre a Retórica (e a Dialética), diferentemente do que diz o autor polaco-belga, não corresponde à concepção de Aristóteles, para quem a Retórica e a Dialética não se referem somente ao provável e ao verossímil: “...para Aristóteles, argumentos como a refutação têm um valor decisivo, não somente verossímil, e que particularmente a defesa do princípio de não-contradição é um exemplo paradigmático de como uma refutação dialética pode ascender à condição de verdadeira demonstração” (1997, p. 289).



diálogo. O orador precisa levar em consideração quem é aquele auditório ao qual se dirige, com suas características próprias. Falar a um auditório sem levar isso em consideração vai impedir que o diálogo se dê de verdade. Por sua vez, do auditório é exigido o consentimento. Como se sabe que o que está sendo exposto não é uma demonstração apodítica, o interlocutor fica responsável por dar a sua adesão (ou não) ao discurso, reconhecendo-o como razoável.

Em tudo isso, podemos entender melhor o que Perelman disse: “É a ideia de evidência, como característica da razão que cumpre criticar, se quisermos deixar espaço para uma teoria da argumentação que admita o uso da razão para dirigir nossa ação e para influenciar a dos outros” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2017, p. 4). Essa tensão entre a evidência absoluta e o que poderíamos chamar de o escurecimento absoluto das ideias é o espaço no qual é possível o diálogo verdadeiro.

Nessa ordem das coisas, as técnicas argumentativas apresentadas por Perelman na terceira parte de sua obra (2017, p. 211ss.), apresenta as técnicas argumentativas que podem compor um discurso. São múltiplas e variadas, mas agrupadas em gêneros, cujos principais para nosso escopo são: argumentos quase-lógicos, como a contradição; argumentos baseados na estrutura do real, como a causalidade; as ligações que fundamentam a estrutura do real, o exemplo, o modelo a ilustração. Considerados como recursos argumentativos retóricos, podemos aplicá-los aos mais variados argumentos de Tomás, relendo-os numa perspectiva retórica.

2 - Tomás de Aquino e a Retórica

A dificuldade de se estudar a Retórica no texto de Tomás deve-se a uma condição possivelmente assumida pelo próprio autor: seu esforço de elevar a Teologia ao patamar de ciência, conforme o paradigma aristotélico, parecia-lhe exigir um afastamento da Retórica, a qual, por natureza, não é ciência no sentido próprio de Aristóteles. Efetivamente, ciência é o saber rigoroso por excelência, que visa à causa e às coisas necessárias.

Como se sabe, a formação escolástica medieval, que formou o nosso Tomás, incluía um estudo rigoroso da Retórica. Ademais, vivia-se tanto no ambiente universitário quanto na vida da Igreja de seu tempo o desabrochar da Retórica aplicada à pregação, aliás, característica da Ordem dos Pregadores, à qual pertencia. Por conseguinte, Tomás não esteve alheio a essa formação e nem a esse movimento. Isto aumenta o estupor de quem conhece os títulos das obras de Tomás e não



encontra aí nenhuma que corresponda a um tratado sobre a Retórica. Nem mesmo como arte de pregar.

Nossa hipótese sobre isso é a que anunciamos no início, ou seja, como Tomás queria dar à Teologia o grau de ciência teórica, análoga à filosofia primeira de Aristóteles, a retórica poderia prejudicar este escopo. Contudo, podemos reconhecer elementos e recursos retóricos no texto de Tomás. Início com um aspecto da Retórica que Tomás admite nas ciências: a *inventio*.

Para qualquer conhecimento, o ponto de partida é a *inventio* (ou a transmissão): “O homem adquire a ciência tanto por um princípio interior, como acontece com quem adquire a ciência por uma descoberta pessoal; como por um princípio exterior, como é claro em quem aprende de outro” (Suma I, q 117, a. 1). Ainda: “o primeiro é deliberar (*consiliari*), ao qual compete a descoberta (*inventio*), porque deliberar é procurar (*quaerere*)” (S. Th. II-II, q. 47, a. 8c).

Inventivus: deve-se dizer que, mesmo na especulação, é a dialética, que se ordena à investigação inventiva (inquisitionem inventivam); outra é a ciência demonstrativa, pela qual se determina a verdade (determinativa veritatis) (S. Th. II-II, q. 51, a. 2, ad 3).

Três pesquisas recentes permitem encontrar elementos retóricos no pensamento de Tomás. Embora estas pesquisas sejam de grande relevância em nossa proposta, contudo, visamos um passo adiante: mais do que encontrar recursos retóricos em Tomás, interessa-nos aplicar o método retórico de Perelman aos argumentos tomasianos em geral, aos que ele considerava apodícticos, inclusive. Vejamos inicialmente as pesquisas recentes.

Jeffrey Maciejewski propusera inicialmente uma aproximação do pensamento de Tomás com a Retórica por meio da concepção tomasiana de direito natural e assim se justificava: “Ao fazê-lo, pedirei ao leitor que considere filosofia do direito natural como um paradigma capaz de informar exclusivamente a teoria e a prática” (MACIEJEWSKI, 2008, p. 73). O autor esclarece que seu objetivo não é, pois, discutir as complexas interpretações e aplicações do direito natural mas mostrar que “Tomás de Aquino oferece um ponto de partida para identificar um *télos* para a Retórica que é enraizado numa filosofia da pessoa humana” (MACIEJEWSKI, 2008, p. 73).

Na obra *Thomas Aquinas on Persuasion*, Maciejewski (2014) *avança* em sua investigação e aproxima o pensamento de Tomás às novas tendências da Retórica e da filosofia prática tomasiana. Baseando seus argumentos numa premissa, que o próprio autor chama de ‘essencialista’ para indicar a natureza humana como fundamento da Retórica, Maciejewski conclui que o cultivo dessa



arte pode propiciar a desejada harmonia social, bem almejado pela vida ética e política dos homens. E mais, o pensamento de Tomás de Aquino está aberto e apto a esse cultivo.

Não obstante a premissa escolhida e denominada de essencialista possa levantar muitos questionamentos relativos à metafísica de Tomás de Aquino, a proposta fundamental do autor mostra a atualidade da temática da retórica e da arte da persuasão. Uma premissa metafísica que supere a visão essencialista pode ser mais fecunda para a proposta do autor. Efetivamente, Maciejewski argumenta que a habilidade retórica é propriedade da essência humana sobretudo se a considerarmos em seu aspecto teleológico, isto é, o autor defende, o que também defendemos aqui, a conaturalidade da da Retórica com a natureza humana, considerando esta como algo que se deve atualizar por meio de suas ações, as quais se fundam em seus fins.

Jordan Loveridge avança nesta perspectiva do uso da Retórica pela razão prática ao acrescentar o papel das faculdades sensíveis na deliberação. E sugere que:

por meio de uma síntese das discussões de Aristóteles sobre retórica e por meio de suas próprias contribuições, Tomás de Aquino descreve uma forma de deliberação que não está vinculada à experiência de imagens mentais no momento do discurso (por exemplo, em resposta a outro orador), mas que, em vez disso, depende consistentemente de imagens e imaginação retórica para a tomada de decisões em questões privadas e públicas; essas experiências formam a base para outras formas de raciocínio, incluindo a deliberação (2017, p. 179).

Ao apontar as imagens, a memória, a sensação e ainda a cogitativa, esta embora de modo mais tímido, Loveridge enfatiza a importância das faculdades que se voltam ao particular, para a complexa tomada de decisão contingente. Esta seria “a base da deliberação efetiva e da ação subsequente em contextos privados e cívicos” (LOVERIDGE, 2017, p. 194).

Por fim, o Professor Kevin White percorre outro caminho importante para a avaliação da presença da Retórica: o da identificação de elementos retóricos no texto de Tomás. No artigo “St. Thomas Aquinas on Prologues”, White mostra como os prólogos das obras tomasianas seguem um esquema oriundo das recomendações retóricas a respeito do exórdio. Estes elementos são as características que fazem que um prólogo seja eficaz naquilo que lhe é próprio, introduzir e envolver o ouvinte no tema a ser tratado. Portanto, todo prólogo há de ser *benevolus*, *docilis* e *attentus*. E cita o prólogo de Tomás ao *Comentário sobre o De Anima* de Aristóteles:

Pois quem faz um prólogo tem três intenções: primeiro, de fato, tornar benevolente o seu ouvinte; em segundo lugar, torná-lo dócil; em terceiro lugar, torná-lo atento. Ele a torna benevolente, é claro, ao mostrar a utilidade da ciência; dócil, anunciando a ordem e a divisão do tratado; atento, testemunhando a dificuldade do tratado (*InDeAn.* I, l. 1 n. 2).



Em toda essas pesquisas, reconhecemos a atualidade da abordagem retórica ao pensamento de Tomás, embora mais frequentemente aplicada ao saber prático (filosofia prática) do que teórica. Nossa proposta avança um pouco mais para alargar a argumentação retórica ao campo teórico.

3 - As potencialidades da argumentação retórica da ciência tomasiana

Com Aristóteles, Tomás defende que o gênero humano vive da arte e da razão. E isto quer dizer que o homem, diferentemente dos outros animais, dirige suas ações por um julgamento da razão. E justamente essa racionalidade permitiu que se desenvolvessem os saberes que capacitam o agir humano, e é por isso que muitas artes são ordenadas a aperfeiçoar os atos humanos para que sejam realizados com ordem e facilidade (TOMÁS DE AQUINO, 2021, I, 1).

A partir desta premissa, distinguem-se ao menos dois saberes que visam a ordenar os atos humanos, as artes e as ciências. O termo latino *ars*, arte, como se sabe traduz a concepção grega de *techné*, e é definido assim: “a arte nada mais parece ser do que certo ordenamento da razão, de modo que os atos humanos atinjam seus devidos fins por meios determinados” (TOMÁS DE AQUINO, 2021, prólogo). Por outro lado, o termo *scientia*, ciência, procura traduzir o conceito grego de *epistémé*. Conforme os *Comentários aos Segundos Analíticos* I, 4, a ciência serve-se do silogismo demonstrativo: “por meio do qual adquirimos conhecimento”, *per quem acquirimus scientiam*³ (TOMÁS DE AQUINO, 2021, I, 4), e parte de primeiros princípios para proceder em sua demonstração. Estes princípios ou são evidentes ou são revelados, pois não se pode demonstrar tudo. No primeiro caso, temos a Metafísica e as ciências em geral; no segundo, temos a Teologia.

Em outras palavras, o que é próprio do conhecimento científico é o que decorre de seus primeiros princípios, novas verdades se demonstram a partir deles. Assim, como os princípios da teologia são revelados e pressupõem a fé, a ciência teológica procede de seus dogmas para atingir novas verdades, rigorosamente demonstradas. Neste sentido, é ciência demonstrativa.

A teologia é ciência demonstrativa no pensamento tomasiano conforme a questão primeira da Suma. E não se trata aqui de teologia filosófica (teodiceia) e sim da própria teologia revelada:

O artigo oitavo toca em cheio o problema do método científico demonstrativo. As ciências demonstram seus princípios: ou são evidentes ou provêm de outras. Portanto, o ponto de

³ O tradutor da edição brasileira optou pelo termo conhecimento, conforme a citação anterior, embora Tomás use aqui o termo ‘scientia’. Não há inconveniência nesta escolha, contanto que se entenda aqui, conforme o contexto tanto aristotélico como tomasiano, o conhecimento necessário, que é, portanto, o ‘científico’, e o tradutor confirma isso na página seguinte ao verter ‘ipsum sicut’ por ‘conhecimento científico’ (Tomás de Aquino, 2021, I, 4).



partida é sempre dado previamente. O que caracteriza o conhecimento científico é justamente o que decorre de seus primeiros princípios, ou seja, como novas verdades se demonstram a partir deles. Destarte, os princípios da teologia são revelados, pressupõem a fé: a teologia deve demonstrar o que decorre daí. Neste sentido, é ciência demonstrativa (SALLES; SILVEIRA, 2020, p. 124).

Por outro lado, como a arte e a ciência podem versar sobre os múltiplos âmbitos do agir e do pensar humanos, ambas fundadas na racionalidade humana, importa distinguir o modo pelo qual a razão é usada por uma e por outra. Do ponto de vista de sua finalidade, arte visa ao que é factível, enquanto a ciência busca o puro saber. Esta é eminentemente especulativa. Nos dois casos, o que se pretende atingir é a verdade, prática ou teórica. Por tal distinção surgem os tipos de argumentos usados pela razão humana para atingir seus fins práticos e teóricos.

Deve-se reconhecer que já no século XII, figuras retóricas foram transformadas em elementos de demonstração no âmbito da nascente teologia como ciência. Explica-o Marie-Dominique Chenu:

Por fim, no final desta geografia das metáforas, observemos a arte de nossos teólogos para construir imagens com valor de pensamento, que pareceriam ser apenas ilustrações de conceitos preliminares. Certamente, na literatura dos *exempla*, como na retórica das *artes praedicandi*, o jogo simbólico se desenrola à vontade, em expressão simples de valores cristãos; mas, sobretudo no século XII, o símbolo, essa cooptação consciente e construtiva de formas sensíveis à manifestação de realidades invisíveis, como diz Hugo de São Victor, é tratado como apto para "demonstrações" (conforme definido acima), além de sumários arranjos imaginativos (CHENU, 1976, p. 167, tradução do autor).

Esse processo de assimilação da imagem e da metáfora ao processo demonstrativo é reconhecido por Tomás na *Questão Quodlibética* VII, q. 6, a. 1: “a manifestação ou expressão da verdade pode ser feita de duas maneiras: por coisas e por palavras, desde que as palavras signifiquem coisas e uma coisa possa ser a figura da outra” (TOMÁS DE AQUINO, *QQuod*. VII, q. 6, a. 1, tradução do autor). E isto, de fato, parece corroborar a interpretação de que a Retórica está involucrada na demonstração científica. Contudo, é mais acertado dizer que, ainda que o uso das metáforas ou de qualquer outra imagem retórica estejam assumidas pela ciência demonstrativa teológica, isto não elimina a natureza dos argumentos propriamente retóricos.

Por isso, pensamos que seja importante retomar os termos aristotélicos e as traduções latinas conhecidas por Tomás. A mais importante para o nosso tema diz respeito aos termos apodítico e epidítico. Efetivamente, os dois termos gregos foram traduzidos para o latim como *demonstratio*. Mas é bem conhecido seja na *Retórica* de Aristóteles, seja nos *Segundos Analíticos* de que se trata originalmente de termos distintos. Portanto, apodítico é a demonstração necessária;



epidítico, um tipo dos três tipos de argumentação retórica, ao lado da jurídica e da deliberativa, e que constitui o elogio e o vitupério. Portanto, dentro de uma argumentação de natureza contingente. Isto não parece tão claro no texto de Mendoza (2014), mas é importante para não se exigir mais do que a Retórica pode oferecer em termos de certeza.

A ciência atinge a verdade com um juízo de certeza, donde opera com argumentação apodítica; as artes, por serem de natureza prática, operam com argumentos de natureza provável, contingente. Ora, esta distinção básica fundamenta-se no próprio *Órganon* de Aristóteles, conforme o reconhece Tomás de Aquino, ao explicar o propósito de cada obra que compõe o corpo lógico de Aristóteles (TOMÁS DE AQUINO, 2021, I, 1).

Efetivamente, há gradação do saber quanto ao grau de adesão à verdade conquistada pela investigação, qualquer que seja. Assim, lê-se em Tomás uma hierarquia do saber que vai do apodítico à poesia, nesta ordem decrescente de certeza: ciência (argumento apodítico); dialética; retórica (ambas, argumento provável); poesia (argumento provável por meio de alegoria). Por conseguinte, se o nível de certeza se debilita no primeiro caso, seja em relação a alguma ciência específica, seja em relação ao saber de princípios, como no caso dos primeiros princípios da *Metafísica*, é bastante aceitável, que o tipo de argumentação seguinte o substitua. Assim, a argumentação provável impõe seu valor.

Interessa-nos de modo especial, o que se diz aí sobre a retórica. Ao comentar a parte da lógica aristotélica que se chama ‘inventiva’, Tomás resume:

Com efeito, por esse tipo de processo, às vezes, realmente, ainda que não se atinja a ciência, chega-se, contudo à fé ou à opinião, por causa da probabilidade das proposições das quais procede, pois a razão se inclina totalmente a uma das partes da contradição, ainda que com receio em relação à outra parte, e a isso se ordena a Tópica ou a Dialética; com efeito, o silogismo dialético é sobre o que é provável: disso Aristóteles trata no livro dos *Tópicos*. Mas, às vezes, não se chega completamente à fé ou à opinião, e sim apenas a certa suspeita, pois a razão não se inclina totalmente a uma das partes da contradição, ainda que se incline mais a esta do que àquela; e a isso se chama *Retórica* (TOMÁS DE AQUINO, 2021, I, 1).

Esta passagem elucida a concepção do tipo de argumento retórico e de sua força frente à razão humana. Enfim, a razão prática não tem como resultado proposições necessárias como as proposições que decorrem da razão especulativa, conforme diz Tomás: “a razão prática é acerca das ações [*operabilia*], que são particulares e contingentes, e não acerca das coisas necessárias, como a razão especulativa. E assim as leis humanas não podem ter aquela infalibilidade que têm as conclusões demonstrativas das ciências” (*S.Th.* I-II, q. 91, a. 3, ad 3).



Consequência da distinção acima é a desvinculação das ações morais, os *agibilia* ou *operabilia*, de seus fundamentos metafísicos, enquanto premissas das quais necessariamente decorrem as conclusões que fundam o agir humano. Isto pode ser lido em Aristóteles, no início da *Ética a Nicômaco*, como no comentário de Tomás a esta obra.

Contudo, se aplicarmos as técnicas argumentativas de Perelman, à guisa de exemplo, pois esta perspectiva precisa ser ampliada em outro momento, tomemos a técnica do vínculo causal, que pertence ao gênero dos argumentos baseados na estrutura do real. Perelman observa que um dos tipos de argumento de vínculo causal diz respeito àqueles argumentos em que “sendo dado um acontecimento, tendem a descobrir a existência de uma causa que pôde determiná-lo” (2017, p. 299).

Este tipo de técnica, admitido o que foi dito até aqui, poderia perfeitamente ser aplicado às demonstrações tomasianas sobre a existência de Deus na *Suma Teológica I*, q. 2, a. 3. Como se sabe, Tomás aplica aí o princípio de causalidade em cinco fatos (efeitos) que levam à existência de Deus. E ele chama suas demonstrações de ‘vias’. Tomemos resumidamente a segunda, mais explícita a respeito do uso da causalidade. O argumento de Tomás pode ser assim resumido: há causas segundas subordinadas (o fato, ou efeito), ou seja, dependentes de outra causa; porque toda causa subordinada depende de outra, se não se encontrar uma causa que não seja subordinada a nenhuma outra, não se explica o fato de que se partiu. Logo, existe uma causa primeira não dependente de outra, à qual damos o nome de Deus.

A veracidade deste argumento reside no reconhecimento universal do princípio de causalidade. Contudo, tudo depende do sentido e da abrangência que se dá a este princípio. Muito adequado para as demonstrações científicas dentro da perspectiva da ciência aristotélica e tomasiana. Se assumirmos outra perspectiva de ciência, este se torna um argumento verossímil e não uma demonstração apodítica. Perelman enfatiza isso ao dizer: “Essa argumentação, para ser eficaz, requer um acordo entre os interlocutores sobre os motivos de ação e sua hierarquização” (2017, p. 301). E isto é argumentação retórica.

4 - Conclusão

A premissa de que partimos considerou que a argumentação deve ser estudada em seu contexto histórico, isto é, que todo saber recorre a determinado tipo de argumentação consoante a concepção de ciência que se tem em seu tempo. O primeiro deles é o nosso contexto, isto é, como



concebemos o esforço racional de argumentação hoje. O segundo refere-se ao contexto histórico de Tomás de Aquino.

No primeiro, admitimos que a argumentação retórica, a partir do século XX, ganhou terreno considerável, proporcional a uma perspectiva crítica em relação ao conhecimento científico, especialmente quando ele se relaciona às ciências humanas e à teologia.

No caso de Tomás, o processo é exatamente o inverso, pois em seu tempo, no apogeu da Escolástica, ele mesmo assumiu o paradigma de ciência aristotélico, que se aplicava à metafísica e as ciências que hoje chamamos de humanas, à teologia, pondo, assim, este saber no patamar de ciência.

Por comparação, os dois contextos históricos, no que se refere à epistemologia, caracterizam-se pela diferença da concepção aristotélica de ciência no século XIII, e uma concepção não-aristotélica (ou mesmo platônico-galileana) de nossa época, que se foi tornando a cada passo mais especializada e, por conseguinte, inaplicável aos saberes não-experimentais e não-matemáticos. A consequência para as ciências humanas, para a Filosofia e para a Teologia, é que o modelo aristotélico de ciência não é mais aplicável. E, como consequência, tampouco o modo de argumentação demonstrativa que lhe é próprio.

Embora muitas sejam as tendências epistemológicas que se desenvolveram no século passado, uma coisa parece-nos clara: as ciências humanas perderam o estatuto de ciência consoante o paradigma aristotélico. Lembremos, este paradigma exige que a ciência seja conhecimento das causas e que seja conhecimento necessário, portanto, demonstrável. Nosso objeto não era a epistemologia em geral, mas a argumentação, que pode ser demonstrativa ou não. A Retórica e a Dialética são saberes argumentativos mas não demonstrativos. Por isso, a argumentação retórica, tomada numa concepção positiva, liberada dos preconceitos históricos, tornou-se o modo de argumentação das ciências humanas e não só práticas, também especulativas, em nosso entender, indo além de Perelman, que o aplicou sobretudo às ciências práticas.

Tomás pode hoje ser estudado nesta perspectiva, isto é, pode-se mostrar o rigor de seus argumentos, ainda que não os consideremos demonstrativos (embora ele assim pensasse que fossem). Eles são suficientemente convincentes, isto é, suas conclusões não são provas científicas nem meras persuasões subjetivas, são verdades com fundamento objetivo e racional.



REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

BERTI, Enrico. *Aristóteles no Século XX*. São Paulo: Loyola, 1997.

CHENU, Marie-Dominique. *La Théologie au XIIe siècle*. Paris: J. Vrin, 1976.

LOVERIDGE, Jordan. “Rhetorical Deliberation, Memory, and Sensation in the thought of Thomas Aquinas”. *Philosophy and Rhetoric*, Vol. 50, No. 2, p. 178-200, 2017.

MACIEJEWSKI, Jeffrey J. “Justice as a Nexus of Natural Law and Rhetoric.” *Philosophy & Rhetoric*, 41, no. 1, p. 72-93, 2008

DOI: <https://doi.org/10.1353/par.2008.0000>

MACIEJEWSKI, Jeffrey J. *Thomas Aquinas on Persuasion: Action, Ends, and Natural Rhetoric*. Plymouth, UK: Lexington, 2014.

MENDOZA, José María Felipe. “Retórica en Tomás de Aquino: Arte liberal y ciencia especulativa.” *Enfoques*, 26, no. 2, p. 71-85, 2014.

MORÃO, Artur. “Retórica”. In: *Logos: Enciclopédia Luso-Brasileira de Filosofia*. Vol. IV. Lisboa, São Paulo: Editorial Verbo, 1992.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. *Tratado da Argumentação: A Nova Retórica*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

SALLES, Sergio; SILVEIRA, Carlos Frederico G. C. *Praeter philosophicas disciplinas: O Estatuto Epistemológico da Teologia na Primeira Questão da Suma de Santo Tomás*. *Pensando - Revista de Filosofia* 11(24), p. 122-132, 2020. DOI:[10.26694/pensando.v11i24.7841](https://doi.org/10.26694/pensando.v11i24.7841)

TOMÁS DE AQUINO. *Comentário aos Segundos Analíticos*. Translated by Anselmo Tadeu Ferreira. Campinas: Unicamp, 2021.

TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica*. São Paulo: Loyola, 2005-2010.

Licenciamento

Este é um artigo distribuído em Acesso Aberto sob os termos da Creative Commons 4.0 <https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.pt-br>

